

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA



OFÍCIO Nº 20/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS

2021/01/11/003

São Miguel do Guamá-PA, 11 de janeiro de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor
Ronaldo das Mercês Costa
Secretário Municipal de Finanças e Administração
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Assunto: Solicitação para Locação de Imóvel

Através do presente, honrando em cumprimentá-la, vimos por meio deste solicitar a locação de imóvel localizado na Avenida Nazaré, nº 620, Bairro Vila Nova da Proprietária MARIA LINDALVA LIMA PINHO, CPF Nº: 423.052.842-68, no Valor de R\$ 1.642,22 (Um Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois reais e Vinte e dois centavos) mensal, destinado a Instalação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades Centro Especializado Odontológico - CEO, no Município de São Miguel do Guamá, por um período de 12 (doze) meses.

As despesas contratuais correrão por conta na dotação orçamentária Exercício 2021 Função Programática 10 301 1001 2.050 – Manutenção do Centro de Especialidade Odontológicas – CEO, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoas Físicas.

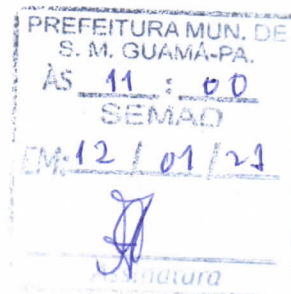
Respeitando os preceitos públicos e, em especial, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e demais normas pertinentes.

Sem mais para o momento, diante do exposto, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANIEL CARVALHO DE ARAGÃO
Secretário Adjunto de Saúde

Daniel Carvalho de Aragão
Secretário Adjunto de Saúde
Mun. de S. M. do Guamá





Justificativa Técnica de Locação de Imóvel

Considerando a necessidade de locação do Imóvel destinado a Instalação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades Centro Especializado Odontológico - CEO, no Município de São Miguel do Guamá.

Considerando também que a Administração Pública, não disponibiliza imóvel próprio para instalação mencionada;

Considerando, que o Município de São Miguel do Guamá, carecendo há vários anos de imóveis residenciais e comerciais para locação, não resta muita opção de escolha, pois existem imóveis para serem locados, que não atendem as necessidades para instalações da unidade acima descrita ou a localização não ajuda.

Considerando que o município não dispõe de recursos para construir uma sede própria para abrigar a Unidade acima descrita;

Considerando que o preço proposto está compatível com os preços do mercado imobiliário do Município;

Vimos por meio deste solicitar a locação de imóvel localizado na Avenida Nazaré, nº 620, Bairro Vila Nova da Proprietária MARIA LINDALVA LIMA PINHO, CPF Nº: 423.052.842-68, no Valor de R\$ 1.642,22 (Um Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois reais e Vinte e dois centavos) mensal, destinado a Instalação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades Centro Especializado Odontológico - CEO, no Município de São Miguel do Guamá, por um período de 12 (doze) meses.

Sem mais para o momento, diante do exposto, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANIEL CARVALHO DE ARAGÃO
Secretário Adjunto de Saúde
Município de São Miguel do Guamá